Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral Substituto do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897, de 27 de julho de 2021, publicada no DOU de 28 de julho de 2021, seção 2, página 21,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);
- O contido no Processo nº 23411.005002/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise do Processo que trata da redução de carga horária para **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação *stricto* sensu, nível Mestrado, referente ao servidor ALEXANDRE GABRIEL MAQUERA**,** siape nº 3160962, sendo composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
ALINE FINGER TEIXEIRA	2223401	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	Superior
FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFÁCIO	2277391	PROFESSOR E.B.T.T.	Superior
LUCIANA YOSHIE TSUCHIYA	2277370	PROFESSOR E.B.T.T.	Superior

Art. 2°. A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, **até 11/04/2022**, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação, conforme dispõe o artigo 23 da Portaria Reitor/IFPR nº 647, de 03/07/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683898** e o código CRC **735D7E1F**.

Referência: Processo nº 23411.005002/2022-72 SEI nº 1683898

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil